



初級法院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
輕微民事案件法庭
JUÍZO DE PEQUENAS CAUSAS CÍVEIS

告示 EDITAL

履行金錢債務案 第 PC1-25-0169-COP 號 輕微民事案件法庭

Cumprimento de Obrigações Pecuniárias n.º

Juízo de Pequenas Causas Cíveis

Autora: **CHIO HOI IAN**, feminino, maior, portadora do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, residente em Macau, na “路環無門牌號數金峰南岸地段3第一座金翠峰21樓B座”.

Réu: **KUAN TONG KUOK**, masculino, maior, portador do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, com última residência conhecida em Macau, na “氹仔東北大馬路海逸庭園6號”, ora ausente em parte incerta.

FAZ-SE SABER que pelo Juízo de Pequenas Causas Cíveis do Tribunal Judicial de Base da RAEM, correm éditos de TRINTA (30) DIAS, contados da data da publicação do anúncio, citando o Réu **KUAN TONG KUOK** para no prazo de QUINZE (15) DIAS, findo o dos éditos, querendo contestar a acção supra identificada, na qual a Autora pede que a presente acção seja julgada procedente, por provada e, conseqüentemente, ser o Réu condenado a pagar as dívidas na quantia de MOP100.000,00(Cem Mil Patacas), a que acrescem os juros que se forem vencendo, à taxa de juros legal, após a data da sentença e até integral pagamento e as custas, sob pena de não o fazendo no referido prazo, seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia.

Fica advertido de que não é obrigatória a constituição de advogado caso seja deduzida contestação.

Tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial, que se encontra nesta Secretaria do Juízo de Pequenas Causas Cíveis, poderá ser levantado nas horas normais de expedientes.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.

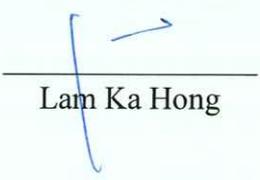
RAEM, 30 de Junho de 2025.

O JUIZ,


Tang Chon In Vitor

*

O Escrivão Judicial Principal,


Lam Ka Hong